



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

**ANÚNCIO**

**[N.º222/2012]**

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
	MAR LAI MENG		
105297	ALIAS LORRAINE MAR	122413	CHAO KA HOU
126140	HOI WAI MENG	95635	IONG POU NENG
94013	LAI HOU WAI	87856	WONG CHON NIN
62851	YEUNG PUI SZE	94131	VONG KUAN SIN
101635	KUOK WAI I	113151	WONG KA MAN
78272	SETO WENG WA	61449	FONG CHI MENG
97386	LEONG VAI HENG	122308	KUONG LAI IN
103008	PANG PEK IO	75376	MAK FONG KENG
89744	LAM IAT SOI	105971	MAN SOK WA
80571	NG CHI KIN	119261	FONG KENG SON
61590	LEI SAO KAM	95672	FUNG MUN YU
87440	LEI HO IAN	102560	LO FONG IOK
114049	LAO CHI HOU	91457	LAM CHAN MENG
119724	CHAN IO CHONG	93828	LAO CHEOK HANG
107066	LAI LAI I	89030	MAK LAM CHENG
100461	LOU UN MEI	74981	CHAO IENG CHI
95833	CHOI FONG CHI	119641	WONG HOI MAN
74293	LEI MAN KIT	76639	LAM SAO POU
52350	HONG SOI LIN	*101083	*SAN OI IENG
105378	LEONG CHEOK LONG	*116909	*WONG KAI LEONG
51955	SAM LAI CHEONG	118433	WONG WAI KUN
95906	CHAN HOI IENG	74104	CHAO LOI

111235	AO IEONG CHO WAN	85174	HOI HOI TONG
70107	CHAO LAI KUAN	115397	NGAI LAI FA
85720	CHIO WAI MAN	85964	KUOK SAM MUI
87044	CHIO SONG KAI	106194	LAM IN PAN
107100	LAM IOK LAM	83713	LOU WAI MENG
96135	LO KA LEONG	85738	WONG HOU SENG
113980	LOU SIO MAN	88947	NG CHI KONG
81583	WONG CHENG CHENG	83969	CHANG SIM KIO

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 2 de Agosto de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

\* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não

pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,  
Tam Kuong Man  
20 de Julho de 2012